

**PORTARIA Nº 5795, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“NOMAEAÇÃO DE FISCAL RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO COM EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA”.**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no exercício de suas competências legais e em estrita conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os Srs. **ROBEL RICARDO CAMPOS SANTIAGO JUNIOR**, matrícula nº 157140-0; **ADRIANA DOS SANTOS DE MOURA**, matrícula nº 151736-8 e **ALESSANDRA BARROS DE NEGREIROS**, matrícula nº 152262-0, todos lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, para assumirem os papéis de fiscais dos contratos da Prefeitura Municipal de Altamira, originados do PE 049/2023, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos químicos para tratamento de água e efluentes do Sistema de Abastecimento de Água – SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, respectivamente, da cidade de Altamira – PA, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.”, em estrita conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Compete ao fiscal/gestor do contrato as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I. Garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos materiais e serviços fornecidos à Prefeitura Municipal de Altamira e suas Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento de materiais e a prestação de serviços estão em conformidade com os termos do contrato e do edital.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas.
- IV. Identificar e comunicar quaisquer deduções necessárias nas faturas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**

Secretario Municipal de  
Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA**

Prefeito Municipal